

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-086/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, oriundo Pregão Eletrônico nº 073/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 014/001071/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CERF CANECA, inscrito no CPF sob o nº 959.272.477-68.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,269760% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviço de técnico de enfermagem e técnico de raio x, para atendimento no UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001071/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.137.163,24 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:


Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2977	01/08/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 21 de agosto de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:3925150021  
5

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.21 10:39:25  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7182 DE 23.08/2024  


<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/001071/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 073/2022
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	21/08/2024
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 5.137.163,24 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 2977, emitida em 01/08/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,269760% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviço de técnico de enfermagem e técnico de raio x, para atendimento no UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001071/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-086/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-043/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA-EPP**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA-EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05, localizada à Jorge Lossio, nº 233, Loja 02, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.907-013, neste ato representada, pelo Sr. **PAULO ROBERTO CERF CANECA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06240298-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.272.477-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 014/001071/2024 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 5,269760%** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-043/2022	-	15/12/2022	15/12/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-097/2023	Prorrogar	15/12/2023	15/12/2024

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 073/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **prestação de serviço de técnico de enfermagem e técnico de raio x, para atendimento no UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuú**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001071/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica **REAJUSTADO** em **5,269760%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, com valor Global anterior de R\$ 4.879.999,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), perfazendo um reflexo financeiro ao contrato de R\$ 257.164,24 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global para R\$ 5.137.163,24 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001071/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.137.163,24 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001071/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2977	01/08/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022**, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 073/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 014/002423/2021.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do

Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 21 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.21  
10:40:43 -03'00'

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

PAULO ROBERTO CERF CANECA

Data: 21/08/2024 10:14:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA-EPP**

**PAULO ROBERTO CERF CANECA**

Representante Legal